

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

AUTORIZAÇÃO

Estando devidamente cumpridas as formalidades previstas no artigo 38, caput da Lei Federal 8666/93 e suas alterações posteriores conforme se constata no despacho anexado, fica autorizada a Comissão Permanente de Licitação a proceder a formalização da Aquisição de Medicamento de Azitromicina e Ivermectina, como medida de enfrentamento a pandemia pelo vírus COVID-19, no Município de Ourém, Estado do Pará, por meio de um processo de Dispensa de Licitação, fundamentado no Artigo por meio de um processo de Dispensa de Licitação, fundamentado no Artigo 4º da Lei 13.979/20, num valor total de R\$ 8.330,00 (Oito mil, trezentos e trinta reais).

Utilizar para a contratação a dotação orçamentária apresentada abaixo:

Exercício 2020

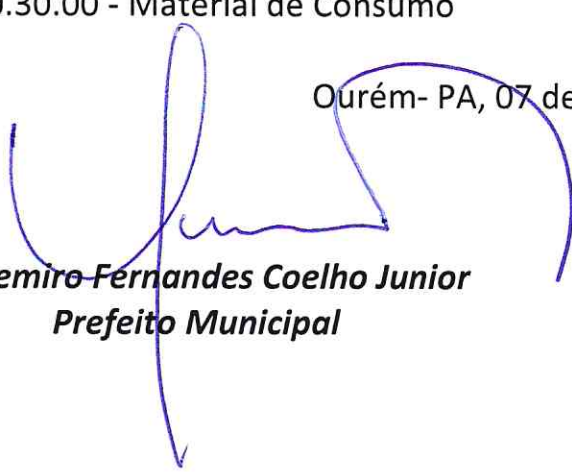
Órgão: 10

1010 - Fundo Municipal de Saúde

10.304.1342.2.103 – Enfrentamento da emergência em saúde pública – COVID-19 – AHA

Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo

Ourém- PA, 07 de agosto de 2020.



Valdemiro Fernandes Coelho Junior
Prefeito Municipal